



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 80/72

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os resultados obtidos em concurso para o magistério municipal, realizado em 22 / 02 / 72, conforme consta em ata de número 6 da Comissão Julgadora,

R E S O L V E :

NOMEAR, TEREZINHA GULARTTE
para exercer o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL na escola da região denominada ENCROZINHADA, com expediente de quatro (4) horas diário, percebendo vencimentos mensais de NCr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) a contar de 13 / 03 / 1972.

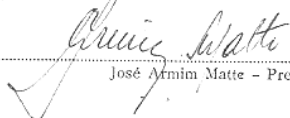
Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 23 de fevereiro 1972.


José Armin Matte
Prefeito

OBS.:

1.º - Fica sem efeito portarias anteriores, conforme anotadas a margem sem prejuizo para contagem de tempo de serviço que prestou a municipalidade.

Chopininho, 01 / 03 / 1972.



José Arnim Matte - Prefeito

2.º Portarias anteriores

.....
.....
.....
.....
.....



Secretário

.....
Inspetora Municipal de Ensino

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....



.....
.....